ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Á
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 324

CONSIDERANDO que empresas e órgãos públicos tem que proporcionar lazer a seus funcionários.

CONSIDERANDO que os funcionários municipais praticam competições esportivas, e que os mesmos além de representar os funcionários, também representam o Município de Butiá.

CONSIDERANDO que o Município ajuda a clubes da cidade com pagamento de conduções para deslocarem-se de Butiá a outras cidades.

INDICA ao Executivo Municipal a cedência de condução para os funcionários praticarem esportes, e que sejam dadas condições para que os funcionários municipais recebam incentivos já que em outras administrações eram cedidas conduções da Prefeitura e até mesmo eram pagos ônibus para levar a torcida junto para prestigiar os atletas.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1990.

Ver. DORVELY SUBTIL BARBOZA
P D T

Emenda do Ver. Fernando R. Lopes :

- que o atendimento se dê nos termos da Lei Orçamentária e com base nos recursos previstos.

Digitalizado com CamScanner